



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 368, de 26 de maio de 1978

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A " ESCOLA JARDIM DE INFANCIA NICOLSON MACHADO CHAVES", e dá outras providências.

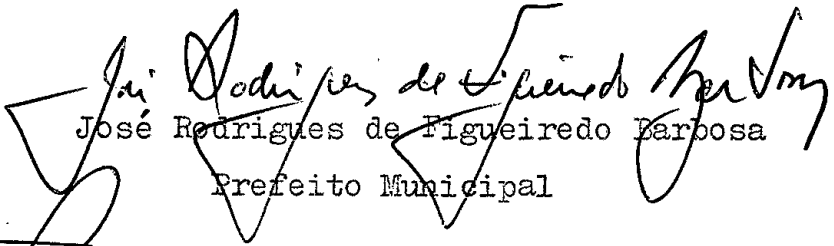
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado Federado da Bahia.

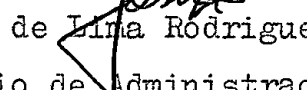
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito Municipal a " ESCOLA JARDIM DA INFÂNCIA NICOLSON MACHADO CHAVES" com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, em 26 de maio de 1978.


José Rodrigues de Figueiredo Barbosa
Prefeito Municipal


Josué de Lima Rodrigues
Secretário de Administração